



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 202, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera a [Portaria MPF/ES Nº 175, de 15 de maio de 2014](#), que estabeleceu horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e das Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, conforme menciona.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008](#),

Considerando o disposto na **Portaria Nº TRF2 – PTP-2014/00108**, de 19 de março de 2014, que determinou a suspensão do expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos dias 18 e 25 de junho e 4 de julho de 2014, bem como alterou o expediente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos dias dos jogos da seleção brasileira na primeira fase do mundial;

Considerando o informe da Assessoria de Comunicação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, comunicando que no dia 12 de junho de 2014 o expediente interno daquele Tribunal será encerrado às 13h30;

Considerando o disposto na [Portaria PRR2 nº 113, de 10 de junho de 2014](#), que alterou a [Portaria PRR2 nº 56, de 1º de abril de 2014](#), estabelecendo expediente diferenciado da PRR-2ª Região, como a seguir descrito: no dia 12 de junho, das 9 às 13h30, no dia 17 de junho, das 9 às 14h, e no dia 23 de junho, das 9 às 15h.;

Considerando que a [Portaria PGR/MPF Nº 340, de 8 de maio de 2014](#), foi revogada por meio da [Portaria PGR/MPF Nº 458, de 9 de junho de 2014](#), delegando aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente nas datas em que houver jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;

Considerando a necessidade de estabelecer horários de expediente diferenciados nos dias de participação da seleção brasileira nos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, para atender aos interesses da administração, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, os horários de expediente da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e das Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, nos dias em que a seleção brasileira participar dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, na primeira fase do torneio mundial:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO EXPEDIENTE	HORÁRIO DE TÉRMINO EXPEDIENTE
12.junho.2014	9 h	13h30
17.junho.2014	9 h	14 h
23.junho.2014	9 h	15 h

Parágrafo único – O atendimento ao público nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, será realizado, excepcionalmente, das 10 às 13 horas.

Art. 2º Nos termos do art. 3º da [Portaria PGR/MPF/ N° 458, de 9 de junho de 2014](#), “as Unidades do Ministério Público Federal deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da [Portaria MPF/ES N° 175, de 15 de maio de 2014](#), publicada no DMPF-e nº 90, de 19 de maio de 2014.

Ministério Público Federal

André Carlos de Amorim Pimentel Filho

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jun. 2014. Caderno Administrativo, p. 7.](#)